



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2013-2017**

**ATA N.º 1/2014**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa"**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

*[Handwritten signature]*

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

### ATA N.º 1/2014

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, Carlos Augusto Pereira João, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, João Carlos Rodrigues - Presidente de Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de vinte e cinco membros, num total de vinte e nove.

**FALTAS:** Faltaram a esta Sessão os membros:



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Pedro Luís Morgado Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio pedido, faltaram ainda, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões e Clara da Conceição Pereira de Carvalho. -----

## OUTRAS PRESENÇAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## ABERTURA:

Sendo catorze horas e trinta e oito minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

### 1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

### 2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - "REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÉNIO 2013-2017" / PROPOSTA - PARA DELIBERAÇÃO
- 2.2 - REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA- PARA DELIBERAÇÃO
- 2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2013/12/20/ PARA CONHECIMENTO.

### 3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

## PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

### 1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por **unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de sete faltas. -----

### 1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Pedido de justificação de falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 20/12/2013, do membro Carlos Augusto Pereira João;
- Do Grupo Parlamentar "Os Verdes", foi recebido o correio eletrónico datado de 2014/01/22, enviando o projeto de recomendação ao Governo para que restabeleça a ligação regular do serviço público em transporte aéreo entre Lisboa, Vila Real e Bragança;
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram recebidos os ofícios circular n.º 1/2014 e n.º 7/2014, datados de 2014-01-02 e 2014-01-29, comunicando o início de funções como Secretário-Geral da ANMP, do senhor Rui Solheiro, aproveitando para manifestar a total disponibilidade para um trabalho conjunto, no sentido de encontrar soluções que permitam uma maior afirmação e consolidação do Poder Local, autónomo e com sustentabilidade financeira e o convite relativo ao Seminário - "Delegação de Competências. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais", respetivamente;



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Gabinete do Primeiro-Ministro - foi recebido o ofício n.º 91, datado de 2014-01-09, em resposta ao Ofício n.º 110/2013, de 26 de dezembro de 2013, desta Assembleia Municipal, relativo à Moção sobre o encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães, informando que o assunto foi transmitido ao Gabinete da Ministra da Justiça;
- Da Câmara Municipal de Bragança, foram recebidos os ofícios n.º 1016 e n.º 1494, datados de 2014-01-29 e 2014-02-10, remetendo a resolução relativa aos "Cuidados de Saúde e Financiamento da Unidade Local de Saúde do Nordeste", aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2014 e o "Relatório sobre Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado", no qual é solicitado ao Governo que a continuação do IP2 para Norte, entre Bragança e Puebla de Sanábria e a expansão do Aeródromo Municipal de Bragança para Aeroporto Regional, sejam considerados prioritários para o período de vigência do próximo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, aprovada em reunião da Câmara Municipal no dia 10 de fevereiro do corrente;
- Da Câmara Municipal de Elvas, foi recebido o ofício n.º 371, datado de 2014-01-30, remetendo o texto da "Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos", aprovada em reunião do Executivo Camarário;
- De Manuel Joaquim Barreiras Fonseca Pinto, foi recebida a missiva datada de 13-02-2014, solicitando ao Presidente da Assembleia que dela deia conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à colocação de uma placa na "Avenida Dr. Morais Fernandes" em Carrazeda de Ansiães;
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

## Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do pedido de justificação da falta do membro, Carlos Augusto Pereira João, a qual foi justificada. -----

## 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra o membro **Aníbal Tito Reis** congratulou-se por, finalmente, os atuais Serviços de Registo e Notariado passarem a funcionar em instalações condignas, ou seja, no Edifício onde funcionam os Serviços de Finanças e Tesouro, o que muito contribuirá para uma melhoria significativa no atendimento e acesso dos cidadãos.

Aludindo à notícia vinda a público através da comunicação social, relativa à auditoria do Tribunal de Contas sobre PPP's - Parcerias Público Privadas do setor das águas, na qual faz referência à concessão do Município de Carrazeda, em que o contrato está ferido com dados que nada têm a ver com a realidade do concelho, como por exemplo, as projeções adotadas quanto ao crescimento populacional, bem como as capitações estimadas, apresentam, um desfasamento substancial da realidade do município, ou seja, *"os contratos de concessão prevêem, expressamente, a possibilidade das concessionárias serem ressarcidas pelos municípios concedentes em relação ao caso base, no caso de se verificar uma determinada redução do volume total de água faturado e da estimativa de evolução do número de consumidores"*.

Por último, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse esta Assembleia sobre este assunto e se este contrato não foi submetido a Visto do Tribunal de Contas.

----- **Hugo Alves** centrou a sua intervenção nas questões que se colocavam, anteriormente, mais concretamente, nos últimos dois anos, quando se debatia o possível encerramento do Tribunal da Comarca de Carrazeda de Ansiães. Congratula-se pelo facto de o Tribunal não encerrar e que irá funcionar como Secção de Proximidade. Apesar de ainda não haver um conhecimento absoluto acerca dos moldes de funcionamento da Secção de Proximidade, elencou alguns dos serviços que irão ser prestados aos cidadãos, nomeadamente pedir o registo criminal, poder consultar o processo, pedir certidões, permitir que as testemunhas possam ser ouvidas por videoconferência, entre outras. Considera que, apesar de não ser igual, houve um ganho substancial, uma vitória importante para o concelho e para os cidadãos.

Por último, solicitou ao Presidente da Câmara que prestasse esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido em prol desta decisão de manter, pelo menos, a Secção de Proximidade. -----

----- **Fernanda Gouveia**, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, questionou o Presidente da Câmara sobre o ponto da situação das Caldas de S. Lourenço. -----

----- No uso da palavra, o membro **António Pinto** aludindo à intervenção do membro Tito Reis em relação à Concessão das "Águas de Carrazeda", referiu que a localidade de Parambos é das poucas aldeias do concelho que não é abastecida pela água da rede. Pior do que isso, é abastecida através da "Mina do Vale do Rego" da localidade de Luzelos, há mais de cinquenta anos, sendo que a rede de abastecimento de água é feito em canalizações revestidas por amianto, tornando-se um perigo para a saúde pública. Mais referiu que a empresa "Águas de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carrazeda" tem conhecimento desta situação, comprometeu-se a renovar a rede, mas até ao momento, nada fez. -----

----- **José Alberto Gonçalves**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães no uso da palavra colocou ao Presidente da Câmara algumas questões relacionadas com as obras de intervenção no campo de futebol; com a iluminação pública na Vila, mais concretamente, os motivos que justificam a existência de muitos candeeiros sem iluminação; o porquê da sinalética no IC5 só referir o nome de Carrazeda de Ansiães já muito próximo da referida localidade. Por último, solicitou ao Presidente da Câmara que diligenciasse no sentido de serem feitas obras na Rua do Cardal e alertou para que, juntamente com o Executivo da Escola Secundária tomassem as medidas necessárias conducentes à remoção de material de composto de amianto existente na Escola Secundária de Carrazeda de Ansiães. -----

----- **Gilberto Ferraz**, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, abordou algumas questões relacionadas com o saneamento básico, mais concretamente, as fossas sépticas de Fontelonga. É um assunto que já se arrasta há algum tempo, tendo o mesmo sido participado e denunciado à empresa concessionária "Águas de Carrazeda", à Câmara Municipal e à Associação Nacional de Conservação da Natureza, sem que até ao momento nada fosse feito, à exceção das silvas que continuam a crescer. É urgente que se tomem medidas, uma vez que, também aqui, estamos perante um problema de saúde pública.

Outra das suas preocupações prende-se com o atraso no processo da fossa da Penafria e, gostaria de saber qual o ponto da situação. Alertou, também, para a necessidade de se proceder à limpeza total da área envolvente à Barragem de Fontelonga.

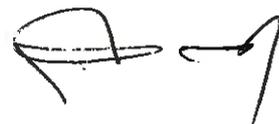
Terminou, felicitando o executivo camarário pela decisão que recaiu sobre o possível encerramento do Tribunal, mantendo-o como Secção de Proximidade. -----

----- **Otilia Lage** começou por manifestar o seu agrado pelo facto do Castelo de Ansiães já estar dotado com sinalética com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação. Gostaria de saber, quando se inicia e o modo prático de funcionamento. Ainda sobre o Castelo de Ansiães, sugeriu que a Câmara Municipal em colaboração com a EDP, designadamente por contrapartidas da construção da Barragem de Foz Tua, melhorasse substancialmente a iluminação do Castelo de Ansiães e o acesso ao mesmo, para lhe dar outra visibilidade.

Aludindo à questão do Tribunal e da criação da Secção de Proximidade, pelo acompanhamento que tem sobre este assunto, ficou com a ideia de que o Presidente da Câmara não está inteiramente de acordo com esta "solução de remedeio" e que outros Presidentes terão apresentado uma providência cautelar. Sobre isto, solicitou ao Presidente da Câmara, caso tenha, desse informação, mais atual e precisa sobre como está a situação. Alertou para que todos estejam atentos e que se tomem as medidas possíveis, porque não se sabe se daqui



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



algum tempo, a Secção de Proximidade não será fechada, alegando o facto de que não teve a dinâmica suficiente.

Referenciando as questões levantadas anteriormente, relacionadas com a empresa "Águas de Carrazeda", nomeadamente o abastecimento da rede de água à localidade de Parambos através de canos revestidos por amianto, reconheceu tratar-se de um assunto que urge resolver, em virtude dos efeitos que o mesmo tem para a saúde pública dos cidadãos. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, propôs que se fizesse um pequeno intervalo de quinze minutos para que todos pudessem assistir ao cortejo de carnaval das escolas do concelho, promovido pela Câmara Municipal.-----

----- Retomados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por felicitar as Escolas do Concelho, pelo tema, pela forma como o encenaram e pelo empenho nesta forma de celebrar o carnaval com as crianças.

À intervenção do membro Tito Reis, sobre a instalação dos Serviços da Conservatória, Registo Civil e Notariado, informou que não foi um processo fácil, que durou anos e só após muita persistência perante as Instituições e membros do Governo se conseguiu que fossem feitas obras de intervenção no Edifício das Finanças para instalação dos referidos Serviços.

Relativamente ao contrato de concessão das águas e saneamento, aludindo ao que foi notícia sobre o relatório do Tribunal de Contas, o Município de Carrazeda de Ansiães é um dos concelhos que têm a concessão de águas e saneamento mais problemática em termos de litigância ou renegociação, juntamente com os Municípios de Paços de Ferreira e Marco de Canavezes.

Para melhor esclarecimento, passou a elencar alguns elementos do contrato de concessão invocados pela concessionária e aceites pelo município:

- A não aplicação das tarifas de abastecimento de água constantes na proposta da concessionária desde o ano de 2001 de 42% de aumento do tarifário e que o Município não aplicou;
- Os efeitos da seca extrema de 2005 e 2006;
- Efeitos do atraso de investimento na rede de saneamento resultante dos processos de expropriação (Penafria, Foz Tua e Fiolhal);
- Efeitos do atraso na aplicação da tarifa volumétrica pelo saneamento.

Existem outros elementos que a concessionária invoca, mas que o Município não irá aceitar:

- O resultante da diminuição da população, uma vez que a projecção adotada no contrato de concessão previa um crescimento populacional de 5% ao ano;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- A alteração da estrutura de consumos;

- A retirada do Município de Vila Flor.

Esta diminuição de consumos efetivos estão abaixo do previsto em mais de 20%.

Acrescentou que este contrato não estava sujeito a visto do Tribunal de Contas.

Sobre o encerramento do Tribunal, disse que foi objeto de muita especulação, principalmente, em período de campanha eleitoral. Não foi fácil, foram muitas as diligências efetuadas, foi um processo de todos. No entanto, referiu não estar totalmente satisfeito, "porque logo que um serviço seja reduzido das suas competências, das suas valências, não é motivo de alegria para ninguém". Assim, disse que irá trabalhar no sentido de pedir a inconstitucionalidade do mapa judiciário, estando, o mesmo, a ser acompanhado pela CIMDOURO e possivelmente irá apresentar uma providência cautelar, através de "ação popular" por cidadãos. Neste sentido, informou que na última reunião do executivo municipal, solicitou aos senhores vereadores para a subscreverem, fazendo-o, também, aos senhores membros da Assembleia Municipal.

Relativamente ao ponto de situação das Caldas de S. Lourenço, solicitado pela Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, informou que já foi adjudicada a execução do "Projeto do Complexo Termal" e irá iniciar-se o processo de expropriações das parcelas de terreno para implantação do mesmo. A boa notícia foi a publicação em Diário da Republica, do Despacho que aprova as indicações terapêuticas das Caldas de S. Lourenço (doenças do aparelho respiratório, reumatismais e musculoesqueléticas).

Quanto à questão e preocupação transmitida pelo membro António Pinto relativamente à rede de distribuição de água a Parambos através de tubos revestidos a amianto, disse que essa preocupação já lhe tinha sido transmitida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Parambos. É uma situação que desconhecia e, como tal, irá averiguar se a substituição desta rede está ou não prevista no caderno de encargos da concessão da água e saneamento.

Considera que é uma situação preocupante, assim como a cobertura da passerelle e do pavilhão da Escola Secundária, tendo dela dado conhecimento ao senhor Diretor-Geral, para que procedessem às intervenções necessárias, no sentido de resolver esta situação muito premente, que é uma ameaça à saúde dos alunos, do corpo docente e auxiliares.

Quanto às questões formuladas pelo Presidente da Junta de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente acerca das obras no campo de futebol, informou que está a ser elaborado o respetivo projeto e espera que durante o corrente ano a obra possa ser posta a concurso.

Quanto à iluminação pública, disse que os candeeiros que se encontram desligados foram-no em consonância com a Junta de Freguesia, durante o anterior mandato. Acrescentou que o ideal seria desligar mais pontos de luz e reduzir o horário de consumo noturno.

Sobre a sinalização no IC5, informou que a sinalética dos itinerários principais e complementares não é da responsabilidade da Câmara Municipal mas do Instituto Rodoviário e que tem regras próprias, esclareceu.

Em relação ao arranjo da Rua do Cardal, referiu que sem financiamento não é possível executar o projeto, no entanto, a solução poderá passar por pavimentar o que está.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, disse ter conhecimento da situação em que se encontram as fossas sépticas do concelho e que já se pronunciou sobre a mesma em sessões anteriores. A responsabilidade é da empresa concessionária, "Águas de Carrazeda", de acordo com o estipulado no contrato de concessão de águas e saneamento.

Sobre a limpeza da zona envolvente à barragem, informou que foi feita uma auditoria no final do último trimestre do ano de 2013, dando-lhe conhecimento que não era aconselhável proceder-se a esta limpeza em virtude da estabilização dos terrenos.

Relativamente à fossa da Penafria, informou que este processo está pendente da autorização da ligação das águas residuais para a linha de água. No entanto, recentemente, em colaboração com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal e ouvindo a Concessionária, a título experimental, irá ser feita a ligação para a fossa absorvente, sem que haja necessidade do desvio das águas para a linha de água.

Relativamente à intervenção de Otília Lage, começou por prestar esclarecimentos acerca da utilização da aplicação "QR code"- Código QR, relativa à sinalética do Castelo. Esta nova tecnologia irá permitir ao visitante ter acesso direto a toda a informação disponível num servidor a partir de um domínio Web. Qualquer pessoa que visite o Castelo de Ansiães pode apontar o seu telemóvel para uma das muitas placas que sinalizam o imóvel para ter acesso direto a um site onde é disponibilizado um vasto manancial de informação. Acrescentou que, será, também, implementado este tipo de sinalética em todas as atividades e edifícios, nomeadamente no Centro de Informação Turística.

Quanto à rede de iluminação no Castelo, informou que das várias reuniões tidas com a EDP, para indicação de projetos como plano de investimentos no concelho, sugeriu a construção de rede de iluminação subterrânea ao Castelo. Atendendo ao elevado custo da execução da baixada subterrânea, a EDP respondeu que não é possível executar. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia realçou o esforço e dedicação por parte do Presidente da Câmara para que fosse possível que o desfecho do processo do Mapa Judiciário não fosse penalizante para o concelho. -----

De imediato, solicitaram o uso da palavra:

----- Aníbal Tito Reis manifestou o interesse em ter em sua posse o Caderno de Encargos da concessão das águas e saneamento à empresa "Águas de Carrazeda" A razão desta solicitação prende-se com o facto de saber o que, efetivamente, cabe a cada uma das entidades participantes no contrato de concessão. Isto porque, quando um munícipe se desloca



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



à empresa concessionária a pedir informações, esta diz que é com a concedente e a concedente diz que é com a concessionária. -----

----- Otilia Lage usou da palavra para dizer que estava interessada em subscrever a providência cautelar inserida no âmbito da "Ação Popular" sobre o Mapa Judiciário e perguntar ao Presidente da Assembleia da possibilidade de proporcionar a quem o entender, fazer a subscrição dessa posição.

A outra questão prende-se com as razões invocadas pela EDP na execução da baixada subterrânea na ligação da iluminação ao Castelo de Ansiães. Disse não fazer qualquer sentido, que, por um lado se invista, e bem, na sinalética, na informação moderna relativamente ao Castelo e que, simultaneamente, ele continua afastado. Nesse sentido, é de opinião que se trabalhe no sentido de uma maior integração desse património e que uma das vias passa pela eletrificação do mesmo. -----

----- Interveio o Presidente da Mesa da Assembleia dizendo que no momento oportuno, será divulgado por todos os membros desta Assembleia a possibilidade de subscrever o documento de "Ação Popular" contra o Mapa Judiciário. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara começou por informar sobre os documentos necessários para participar na referida "Ação Popular".

Relativamente ao solicitado pelo membro Aníbal Tito Reis, disse tratar-se de um documento demasiado extenso, por isso, irá avaliar a possibilidade de ser disponibilizado um resumo do documento, para facilitar a sua consulta.

Acerca das medidas encetadas em prol da manutenção do Tribunal, informou a Assembleia que chegou a pôr em causa a sua tomada de posse como Presidente da Câmara, como manifestação de desagrado pelo Mapa Judiciário. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

## 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

### **2.1 REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÉNIO 2013-2017 / PROPOSTA. -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação, discussão e votação do plenário, a proposta de Regimento supracitada, apresentada pela Comissão responsável pela sua elaboração, constituída em sessão ordinária de 2013-12-20. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Rui Martins, em representação da Comissão para a elaboração do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2013-2017 prestou alguns esclarecimentos sobre o mesmo, informando que a proposta submetida resulta do cumprimento da legislação em vigor. -

----- Gilberto Ferraz solicitou esclarecimento acerca do disposto nos artigos 19.º e 20.º do documento apresentado. -----

----- Otilia Lage questionou sobre a pertinência de haver diferenças entre as convocatórias para as reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias ao que considera haver repetição do artigo 17.º no artigo 38.º, do documento atrás citado. -----

----- Às questões colocadas, o membro Rui Martins esclareceu que as situações apontadas não podem apresentar-se de outro modo na medida em que se limitam a seguir a lei geral. ----

----- Não havendo mais intervenções, a proposta de Regimento foi submetida a votação. ---

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta de Regimento apresentada, revogando-se na totalidade o Regimento que estava em vigor. Mais deliberou, por unanimidade, que o novo Regimento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação. -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.2 "REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA"

----- Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-01-17 entretanto enviada,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o **Presidente da Câmara** explicou as razões que estiveram na base desta proposta de Regulamento: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea j) do n.º 1 do seu artigo 25.º acomete à Assembleia Municipal a competência para "*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e da salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*". Trata-se de uma novidade relativamente ao regime jurídico anteriormente em vigor, pois a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º, previa o exercício dessa competência por parte da Câmara Municipal.

Com esta mudança legislativa, no que respeita à competência, mediante a aplicação estrita do novo regime legal, as formas de apoio às freguesias deveriam, sempre, ser previamente deliberados pela Assembleia Municipal. Ora, como se sabe, no dia-a-dia, as freguesias são confrontadas com a necessidade de solicitar apoio municipal, para a resolução de problemas correntes não compatíveis com um período de espera pela realização da próxima sessão da Assembleia Municipal. Assim, urge aprovar um regulamento que, sem subtrair à Assembleia Municipal a competência que lhe é conferida por Lei, permita uma flexibilização do sistema dos apoios municipais às freguesias do Concelho.

Com este regulamento procura-se garantir que o Município, através do seu órgão executivo possa prestar às freguesias o apoio necessário, dentro dos limites previamente definidos e com obrigação de reporte perante o órgão deliberativo municipal. -----

**Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----**

**Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----**

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta de "**Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães**", nos termos propostos. -----  
(Aprovado em minuta)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.3 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, acrescentou ainda algumas informações adicionais, nomeadamente as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2013.12.20 E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA A 2014.02.14"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

### ----- "A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO DE 2012 / RETIFICAÇÃO" -----

Nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2014-02-28, que se transcreve: -----

#### "CERTIDÃO

*José Luís Correia, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e catorze, tomou a seguinte deliberação: -----*

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RESULTADO LÍQUIDO DE EXERCÍCIO DE 2012 / RETIFICAÇÃO**

*O Técnico Superior (Área de Direito) submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 44 da Secção de Gestão Financeira e Patrimonial, que se transcreve: "Aquando da conferência dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2013, verifiquei que o que foi proposto no Relatório de Gestão de 2012, acerca da Proposta de Aplicação do Resultado Líquido de Exercício de 2012 não está calculado corretamente; assim passo a descrever o que foi apresentado no Relatório de Gestão de 2012 e o que deveria ter sido apresentado. -----*

*O que foi apresentado no Relatório de Gestão de 2012: -----*

*"O Resultado Líquido de Exercício do ano de 2012 cifrou-se em 3.397.741,18 € -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O ponto 2.7.3.4 do POCAL, determina que a conta 51 - Património terá de ser reforçada até apresentar um valor contabilístico de 20% do valor do Ativo Líquido. Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 explicita que a conta 571 - Reservas Legais, deve ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do RLE. -----

Nos termos do, ora, estipulado, proponho à Câmara Municipal que submeta a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte aplicação de resultados: -----

1. Reforço da conta 59- Resultados Transitados pelo valor de 3.397.741,18 €; -----
2. Reforço, por contrapartida da conta 59, da conta 571 - Reservas Legais, no valor de 169.887.06€, valor correspondente a 5% do RLE. -----
3. Reforço, por contrapartida da conta 59, da conta 51 - Património, no valor remanescente, ou seja, 3.227.854,12€. -----

O que devia ter sido apresentado no Relatório de Gestão de 2012: -----

O ponto 2.7.3.2 do POCAL determina que no início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 - Resultados Transitados. -----

O ponto 2.7.3.3 determina que quando houver saldo positivo na conta 59 - Resultados Transitados, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma: -----

- a) Reforço de património; -----
- b) Constituição ou reforço de reservas. -----

O ponto 2.7.3.4 obriga o reforço do Património até que o valor contabilístico da conta 51 - Património corresponda a 20% do Ativo Líquido. -----

Por outro lado o ponto 2.7.3.5 explícito, sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 - Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido de Exercício. -----

Assim, o que devia ter sido redigido no Relatório de Gestão de 2012 seria: -----

Nos termos do, ora, estipulado, proponho à Câmara Municipal que submeta a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte aplicação de resultados: -----

Reforço da conta 59 - Resultados Transitados pelo valor de 2.396.145,60€; -----

Reforço da conta 51 - Património pelo valor de 831.708,53€ ( $33.052.753,09 * 20\% = 6.610.550,61$  e  $6.610.550,61 - 5.778.842,08 = 831.708,53$ ); -----

Reforço da conta 571 - Reservas legais, no valor de 169.887,05€. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

De salientar ainda que, o que foi Proposto no Relatório de Gestão de 2012, não podia ter sido lançada na Nota de Lançamento no ano seguinte, ou seja, -----

Credita a conta 88 pelo valor de 3.397.741,18 € -----

Debita a conta 59 pelo valor de 3.397.741,18 € -----

Debita a conta 571 pelo de 169.887,06 € -----

Debita a conta 51 pelo valor 3.227.854,12 € -----

Ou seja, assim iria haver um défice entre o crédito e o débito no valor total de 3.397.741,18 €. -----

Assim, a Nota de Lançamento que os serviços têm de efetuar na contabilidade é a seguinte: -----

Debita a conta 88 pelo valor de 3.397.741,18 € -----

Credita a conta 51 pelo valor de 831.708,53 € -----

Credita a conta 571 pelo valor de 169.887,05 € -----

Credita a conta 59 pelo valor 2.396.145,60 € -----

Pelo que perfaz o total do documento em 3.397.741,18 € e salda o Débito com o Crédito. -----

À consideração superior. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração da Aplicação dos Resultados Líquido do Exercício de 2012, nos termos propostos, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara Municipal, José Luís Correia". -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2014-02-28 entretanto distribuída a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Para melhor esclarecimento acerca das alterações propostas, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, Presidente da Câmara explicou a razão da apresentação deste assunto e da necessidade de se proceder às referidas correcções. -----

Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém mais pretendeu usar da mesma. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

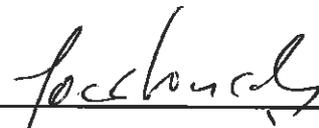
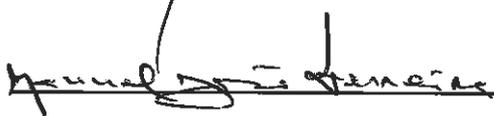
Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção do membro Maria Otília Laje, num total de vinte e quatro presenças, verificando-se a existência, neste momento de cinco faltas, aprovar a alteração da Aplicação dos Resultados Líquido de Exercício de 2012, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de cinco faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

